

sentou, na verdade, dois projetos de lei que, infelizmente, foram aprovados aqui no plenário da Assembleia Legislativa.

Eu votei contra, obstruí, mas o governo tinha maioria e o projeto foi aprovado, extinguindo a Previdência, a carteira previdenciária de 40 mil trabalhadores advogados e de 10 mil trabalhadores dos cartórios extrajudiciais. Nós fizemos todo um movimento.

Isso foi em 2009, 2010, nós organizamos junto com esses trabalhadores e essas trabalhadoras um grande movimento aqui mesmo, na Assembleia Legislativa, fomos ao Supremo Tribunal Federal, entramos com uma Adin, que foi parcialmente aceita, nós tivemos uma vitória parcial.

Em seguida, houve uma ampla mobilização, que resultou na devolução de uma parte do dinheiro, eu diria, tunçado pelo governo estadual, até porque a carteira era chancelada, essa carteira previdenciária, essa Previdência do Ipesp, pelo próprio governo estadual.

E esses trabalhadores contribuíam, eles estavam contribuindo com a carteira, uma carteira que já existia há 60 anos, praticamente. Enfim, do dia para a noite, todos eles perderam suas aposentadorias, os valores que foram depositados nessa carteira.

Então uma parte dos recursos foi devolvida, mas muitos perderam, muitos não receberam. Agora essa representação foi aceita na OEA graças a esse movimento, a essa associação que se formou aqui mesmo, na Assembleia Legislativa, que conseguiu êxito, porque é muito difícil a OEA aceitar uma denúncia, tem que ter fundamento. Ela aceitou, vai julgar agora.

Eu queria homenagear a associação, na pessoa do advogado Dr. Maurício Canto, que é um dos grandes organizadores desse movimento. Isso vai também desmoralizar as duas votações que ocorreram no plenário, na Assembleia Legislativa.

Duas leis foram aprovadas contra a Previdência, agredindo o Estatuto do Idoso, pessoas que já estavam aposentadas, correndo o risco de perder as suas aposentadorias. Essa decisão coloca em xeque duas votações tenebrosas e nefastas da Assembleia Legislativa, que se associou à perversidade do ex-governador Serra, do PSDB.

Então queria dar esse informe, que é muito importante, porque é uma vitória da Previdência, de quem luta pela Previdência, sobretudo dos advogados contribuintes da carteira do Ipesp.

Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos convocava V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 53 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 17/2022, DE 04/05/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, DECIDE:

Artigo 1º - O artigo 114 caput, e os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º do Ato de Mesa nº 11, de 16 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação e, acrescidos do parágrafo 9º:

Artigo 114 - A Rede Alesp tem por finalidade divulgar as atividades institucionais e parlamentares ocorridas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com prioridade para sessões do Plenário, atividades da Mesa Diretora e reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias.

§ 2º - As atividades parlamentares poderão ser transmitidas ao vivo por meio dos canais da Alesp nas plataformas de vídeos, mediante autorização do Departamento de Comunicação, podendo ter reapresentação na TV Alesp de acordo com a programação e respeitando os termos deste Ato.

§ 3º - Para as atividades parlamentares a que se referem o parágrafo 2º, o Departamento de Comunicação se reserva no direito de não autorizar a transmissão de conteúdo suscetível a violação da política de regras e diretrizes próprias das plataformas digitais.

§ 4º - As atividades institucionais serão transmitidas ao vivo pela TV Alesp e pelos canais da Alesp nas plataformas de vídeos, seguindo os critérios previstos neste Ato.

§ 5º - Para efeitos de transmissão na Rede Alesp, as sessões do Plenário, as reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, bem como as Audiências Públicas deverão ser previamente convocadas e aprovadas por suas respectivas comissões ou então pela Mesa Diretora e somente serão transmitidas após constatado quórum regimental para iniciar os trabalhos.

§ 6º - Para efeitos de difusão televisiva e em caso de atividades institucionais simultâneas, a Rede Alesp dará preferência à transmissão ao vivo na seguinte conformidade:

I – Sessões Ordinárias;

II – Sessões Extraordinárias;

III – Sessões Solenes;

IV – Atividades da Mesa Diretora;

V – Produção jornalística e de conteúdo ao vivo da TV Alesp;

VI – Reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

VII – Reuniões das Comissões Permanentes;

VIII – Reuniões das Comissões Temporárias;

IX – Audiências Públicas;

§ 7º - Em caráter excepcional, a Mesa Diretora poderá autorizar a transmissão ao vivo de eventos não previstos neste Ato, bem como alterar a sequência estabelecida no parágrafo 6º.

§ 8º - A cobertura de eventos externos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo se dará apenas para atividades institucionais e outras eventuais de interesses público, mediante solicitação do Departamento de Comunicação, e respectiva autorização da Mesa Diretora, observadas as prioridades previstas neste Ato, e de acordo com a viabilidade de veiculação na grade de programação e a disponibilidade de equipamentos e funcionários.

§ 9º - A Rede Alesp fornecerá, sempre que solicitado, cópia de qualquer programa ou transmissão aos parlamentares, desde que autorizadas pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECISÕES DA MESA

DE 04/05/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CRISTINA CARVALHAES MACHADO, RG nº 6788538X, matrícula nº 29631, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2215/2022);

ANA ROBERTA UGLO PATTÉ, RG nº 656497750, matrícula nº 28806, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2216/2022);

GERLANY FELISMINO DE LIMA ROCHA, RG nº 247444923, matrícula nº 29659, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ACESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº2217/2022);

IZABEL CORA FERNANDES ALVES, RG nº 176829623, matrícula nº 24004, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2218/2022);

RENATA LOBO FERRO DE CARVALHO, RG nº 16326766, matrícula nº 27832, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

RODRIGO BARBOSA RIBEIRO, RG nº 47335245X, matrícula nº 28805, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2220/2022);

IONE ROSSI DE OLIVEIRA, RG nº 85399486, matrícula nº 5828, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2240/2022);

MIRIAN FONTES GALVÃO, RG nº 18309363X, matrícula nº 29130, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2241/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALFREDO SCAFF FILHO , RG nº 295944, para exercer, em comissão, o cargo de ACESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RICARDO DUREGGER, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ACESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2221/2022);

DECIO LUIZ DA COSTA, RG nº 81659027, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de WARLEN MIILLER ROCHA ARAUJO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2222/2022);

DEIVER BARRETTA GUZDINSKAS, RG nº 307887753, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO BARBOSA RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

FERNANDA CRISTINA TOSI , RG nº 27944113, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SONIA MARIA CARNEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2224/2022);

FERNANDA GOMES DE SOUZA, RG nº 399494881, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2225/2022);

IZABEL CORA FERNANDES ALVES, RG nº 176829623, para exercer, em comissão, o cargo de ACESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de GERLANY FELISMINO DE LIMA ROCHA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ACESSOR PARLAMENTAR II, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2226/2022);

JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA, RG nº 214143843, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA GESSICA REGIS PINHEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2227/2022);

RODRIGO BARBOSA RIBEIRO, RG nº 47335245X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2228/2022);

RODRIGO DE SOUZA GODOI , RG nº 484210105, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA SOARES TIRELLI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

TIAGO VANDRE DE SOUZA ABRA, RG nº 328421996, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de OLIMPJO MARTINS PEDRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2230/2022);

ERIK NETTO LIMA, RG nº 306926568, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I

do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LAINE MARIA ROTAVA DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2242/2022);

MIRIAN FONTES GALVÃO, RG nº 18309363X, para exercer, em comissão, o cargo de ACESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de THUANNY APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA BARBOSA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ACESSOR PARLAMENTAR II, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2243/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA COELHO MACHADO COSTA, RG nº 282597414, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2244/2022);

CAMILA DE VIVEIROS PORTASIO, RG nº 502487604, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANSELMO NOGUEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2245/2022);

IONE ROSSI DE OLIVEIRA, RG nº 85399486, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº2246/2022);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 2138/2022, publicada em 30/04/2022, em nome de ADROVANDO JOSE DOS SANTOS, RG nº 40955831.

(Decisão nº2231/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE REVOGAR, a pedido da autoridade solicitante, a Decisão nº 2148/2022, publicada em 30/04/2022, de nomeação de ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO, RG nº 13103177, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2232/2022);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 1986/2022, publicada em 20/04/2022, em nome de ALEX SANTANA, RG nº 152672278.

(Decisão nº2235/2022);

a Decisão nº 1942/2022, publicada em 19/04/2022, em nome de JEFFERSON FEITOSA GHNÓ, RG nº 172211876.

(Decisão nº2237/2022);

a Decisão nº 1948/2022, publicada em 19/04/2022, em nome de MILENA CORTE CRIVELARI, RG nº 272875260.

(Decisão nº2238/2022);

a Decisão nº 1954/2022, publicada em 19/04/2022, em nome de RUTH CORDEIRO GRAVA, RG nº 51384917.

(Decisão nº2239/2022);

DECLARANDO:

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE BAIXAR, a fim de DECLARAR, que na Decisão nº 1928/22, publicada em 19/04/2022, exonerando Alessandra Coelho Machado Costa, RG nº 282597414, cargo de Assessor Especial Parlamentar , deve ser considerada a partir de 05/05/2022 e não como constou.

(Decisão nº2247/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE BAIXAR, a fim de DECLARAR que na Decisão nº 2030/2022, publicada em 21/04/2022, exonerando Camila de Viveiros Portasio, RG nº 502487604, cargo de ASSISTENTE PARLANNETAR XII , deve ser considerada a partir de 05/05/2022 e não como constou.

(Decisão nº2248/2022);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 28832, RENATO MONTEIRO LOPES

(Decisão Número: 2204/2022)

Mat 18165, ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS

(Decisão Número: 2205/2022)

Mat 21980, PATRICIA MARIA BENTO

(Decisão Número: 2206/2022)

Mat 28837, MICHELLE ALVES DE AZEVEDO DAMIATTI

(Decisão Número: 2207/2022)

Mat 25101, ERLON DA SILVA LOPES

(Decisão Número: 2208/2022)

Mat 9852, FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES

(Decisão Número: 2209/2022)

Mat 27381, EZEQUIEL BRODOWSKI DOS REIS

(Decisão Número: 2210/2022)

Mat 21688, JOSEMARY DIAS BRONQUETE DE LIMA

(Decisão Número: 2233/2022)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21980, PATRICIA MARIA BENTO, GED Nível VI

Mat 18165, ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS, GED Nível VIII (Decisão Número: 2211/2022)

Mat 30613, PATRICIA DE SOUZA SILVA SANTOS, GED Nível I

Mat 27381, EZEQUIEL BRODOWSKI DOS REIS, GED Nível I (Decisão Número: 2212/2022)

Mat 21029, MARCO CÉSAR DENDI CHAVES, GED Nível I

Mat 17549, DEBORAH CRISTINA DE MOURA CHIOVETO, GED Nível I

(Decisão Número: 2213/2022)

Mat 30842, HEVELTON COLARES DA SILVA, GED Nível I

(Decisão Número: 2214/2022)

DESPACHOS DA 2ª SECRETARIA DE 26/04/2022
PROCESSO ASP N. 4941/2022
Interessado: Dep. GIL DINIZ

Assunto: Autorização de saída do carro oficial de placas GIQ4D72, AL 012, dos limites do Estado de São Paulo, com destino à Brasília/DF, nos dias 26 a 29/03/2022

De ordem do Senhor Segundo Secretário, autorizada a solicitação, com despesas por conta do gabinete do Senhor Deputado solicitante.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 04/05/2022

PROCESSO ASP N. 6670/2022

Interessada: Maria Alessandra Welker Figueira da Cruz – Matrícula n. 24.444

Assunto: Solicitação de afastamento de servidora para participação presencial no “VII Congresso Clínica Psiquiátrica 2022”, no dia 06/05/2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 94 do Ato da Mesa n. 30/2010, considerando que o evento em epígrafe não acarretará ônus a este órgão e diante da pertinência da matéria tratada com as atribuições da servidora, conforme manifestações da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE, com fundamento no artigo 69 da Lei n. 10.261/1968, o pedido para afastamento da servidora Maria Alessandra Welker Figueira da Cruz, matrícula n. 24.444, com a finalidade de participar presencialmente do “VII Congresso Clínica Psiquiátrica 2022”, no dia 06 de maio do corrente ano, em período integral, neste Município de São Paulo, sem ônus para a Alesp.

PROCESSO ASP N. 6743/2022

Interessada: Luciana Lao Gomes Cordeiro – Matrícula 22.384

Assunto: Solicitação de afastamento de servidora para participação presencial no “VI Seminário de Gestão Documental e Acesso à Informação”, no dia 16/05/2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 94 do Ato da Mesa n. 30/2010, considerando que o evento em epígrafe não acarretará ônus a este órgão e diante da pertinência da matéria tratada com as atribuições da servidora, conforme manifestações da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE, com fundamento no artigo 69 da Lei n. 10.261/1968, o pedido para afastamento da servidora Luciana Lao Gomes Cordeiro, matrícula 22.384, com a finalidade de participar presencialmente do “VI Seminário de Gestão Documental e Acesso à Informação”, no dia 16 de maio do corrente ano, em período integral, neste Município de São Paulo, sem ônus para a Alesp.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 03/05/2022

PROCESSO DIGITAL N° 535/2020

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Procedimento Licitatório – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais para Construção Civil